



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/05/2021  
Rel. 196/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3019/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LUIZ EDUARDO MACHADO DE CASTRO, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de PIUMHI/MG, numa área de 547,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°29'20,667''S/45°54'31,260''W; 20°29'40,717''S/45°54'31,261''W; 20°29'40,717''S/45°54'33,816''W; 20°29'37,569''S/45°54'33,816''W; 20°29'37,569''S/45°54'49,333''W; 20°29'35,385''S/45°54'49,333''W; 20°29'35,385''S/45°55'00,549''W; 20°29'40,230''S/45°55'00,548''W; 20°29'40,230''S/45°55'04,862''W; 20°29'40,717''S/45°55'04,862''W; 20°29'40,717''S/45°55'04,869''W; 20°29'40,225''S/45°55'04,869''W; 20°29'40,225''S/45°55'00,555''W; 20°29'37,569''S/45°55'00,555''W; 20°29'37,569''S/45°55'27,959''W; 20°29'28,930''S/45°55'31,479''W; 20°29'22,116''S/45°56'04,577''W; 20°29'40,717''S/45°55'58,162''W; 20°29'40,716''S/45°56'53,577''W; 20°28'39,716''S/45°56'53,577''W; 20°28'39,716''S/45°56'13,398''W; 20°28'44,885''S/45°56'13,399''W; 20°28'44,895''S/45°55'14,392''W; 20°29'07,657''S/45°55'14,395''W; 20°29'07,659''S/45°54'58,866''W; 20°29'20,666''S/45°54'58,868''W; 20°29'20,667''S/45°54'31,260''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 190**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/05/2021  
Rel. 196/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.038/2012) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3D8AD494-3B704272-B2658172-536D3DD5

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 191**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/05/2021  
Rel. 196/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3020/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de BARRA LONGA/MG, DOM SILVÉRIO/MG, RIO DOCE/MG, numa área de 1.993,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°10'54,000''S/42°56'17,720''W; 20°10'59,005''S/42°56'17,720''W; 20°10'59,005''S/42°56'18,188''W; 20°11'14,000''S/42°56'18,190''W; 20°11'14,000''S/42°56'54,500''W; 20°15'35,570''S/42°56'54,500''W; 20°15'35,570''S/42°58'04,380''W; 20°14'16,560''S/42°58'04,380''W; 20°14'16,560''S/42°57'55,790''W; 20°12'54,730''S/42°57'55,790''W; 20°12'54,730''S/42°57'50,250''W; 20°12'24,120''S/42°57'50,250''W; 20°12'24,120''S/42°57'43,490''W; 20°11'51,520''S/42°57'43,490''W; 20°11'51,520''S/42°57'33,140''W; 20°10'05,840''S/42°57'33,140''W; 20°10'05,840''S/42°57'26,030''W; 20°09'43,420''S/42°57'26,030''W; 20°09'43,420''S/42°57'10,939''W; 20°09'55,452''S/42°57'10,939''W; 20°09'55,453''S/42°56'00,420''W; 20°10'54,000''S/42°56'00,420''W; 20°10'54,000''S/42°56'17,720''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 192

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/05/2021  
Rel. 196/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.540/2015) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



830EF870-BD5C43AD-8CD4CD33-288E1A3C

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 193**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/05/2021  
Rel. 196/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3021/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ALASKA COMERCIAL DE MINÉRIOS LTDA, a pesquisar CASSITERITA no(s) Município(s) de CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS/MG, SÃO JOÃO DEL REI/MG, numa área de 1.995,57ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

21°05'50,562''S/44°23'51,174''W;21°06'01,019''S/44°23'51,174''W;21°06'01,019''S/44°23'31,839''W;21°06'15,987''S/44°23'31,839''W;21°06'15,987''S/44°25'02,307''W;21°07'11,242''S/44°25'02,307''W;21°07'11,260''S/44°25'02,307''W;21°07'11,260''S/44°25'26,881''W;21°07'38,243''S/44°25'26,881''W;21°07'38,243''S/44°30'16,000''W;21°06'53,383''S/44°30'16,000''W;21°06'53,383''S/44°28'38,185''W;21°06'21,774''S/44°28'38,185''W;21°06'21,774''S/44°28'37,564''W;21°06'21,775''S/44°27'42,776''W;21°06'17,748''S/44°27'42,776''W;21°06'17,748''S/44°27'41,927''W;21°06'17,747''S/44°27'24,602''W;21°06'26,170''S/44°27'24,601''W;21°06'26,170''S/44°27'24,183''W;21°06'26,170''S/44°27'00,712''W;21°06'37,685''S/44°27'00,712''W;21°06'37,685''S/44°26'29,863''W;21°06'29,531''S/44°26'29,863''W;21°06'29,531''S/44°26'09,339''W;21°06'03,549''S/44°26'09,339''W;21°06'03,549''S/44°24'32,319''W;21°05'50,562''S/44°24'32,319''W;21°05'50,562''S/44°23'51,174''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 194**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/05/2021  
Rel. 196/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 832.577/2016) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



2FF35BAD-2BEB4072-AF7A6CD1-2ED34959

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 195**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/05/2021  
Rel. 196/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3022/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RBM CONSULTORIA MINERAL EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE TITÂNIO no(s) Município(s) de TIROS/MG, numa área de 1.055,16ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°05'47,031''S/45°57'08,763''W;19°05'56,202''S/45°57'08,763''W;19°05'56,180''S/45°59'55,719''W;19°05'56,201''S/45°59'55,718''W;19°05'56,990''S/45°59'55,718''W;19°05'56,990''S/45°59'55,765''W;19°05'55,201''S/45°59'55,765''W;19°05'55,201''S/45°59'56,065''W;19°05'55,190''S/45°59'56,065''W;19°05'55,190''S/45°59'54,965''W;19°04'11,689''S/45°59'54,964''W;19°04'11,689''S/45°58'09,964''W;19°05'43,690''S/45°58'09,964''W;19°05'43,690''S/45°57'08,763''W;19°05'47,027''S/45°57'08,763''W;19°05'47,031''S/45°57'08,763''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 196**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

<b>PUBLICAÇÃO</b>
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 830.915/2018) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



564A2CE0-A7BA4596-BFFFF3E7-13F6D84F

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 197**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/05/2021  
Rel. 196/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3023/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO JÚPITER LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de MARLIÉRIA/MG, SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG, numa área de 1.859,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
19°44'05,000''S/42°47'00,000''W;19°46'17,000''S/42°47'00,000''W;19°46'17,000''S/42°49'22,800''W;19°46'15,600''S/42°49'22,800''W;19°46'15,600''S/42°49'45,000''W;19°46'14,660''S/42°49'45,000''W;19°46'14,660''S/42°49'43,690''W;19°45'49,306''S/42°49'43,690''W;19°45'49,306''S/42°49'45,000''W;19°45'48,720''S/42°49'45,000''W;19°45'48,720''S/42°49'41,230''W;19°45'11,431''S/42°49'41,230''W;19°45'11,431''S/42°49'39,200''W;19°45'27,652''S/42°49'39,200''W;19°45'27,652''S/42°49'22,134''W;19°44'55,200''S/42°49'22,134''W;19°44'55,200''S/42°49'39,200''W;19°45'11,421''S/42°49'39,200''W;19°45'11,421''S/42°49'41,230''W;19°44'05,000''S/42°49'41,230''W;19°44'05,000''S/42°47'00,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 198**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/05/2021  
Rel. 196/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.140/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



AC83FF19-1D34495F-95D3D3B4-EC70B9E0

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 199**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

<b>PUBLICAÇÃO</b>
DOU 04/05/2021
Rel. 196/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 3024/2021, DE 3 DE MAIO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, CRISTALINA/GO, numa área de 1.898,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°00'20,804''S/47°06'01,748''W;17°02'33,601''S/47°06'01,748''W;17°02'33,601''S/47°08'29,384''W;17°02'31,026''S/47°08'29,384''W;17°02'31,026''S/47°08'36,019''W;17°02'26,841''S/47°08'36,019''W;17°02'26,841''S/47°08'39,324''W;17°00'20,804''S/47°08'39,324''W;17°00'20,804''S/47°06'01,748''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 200**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 04/05/2021  
Rel. 196/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.367/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



0DC8E750-A554448C-AF2BF6F7-8EA2F40D

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2649 Fls. 201**

**Em 25/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM